



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 103 /2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARIZETI DE SOUZA**, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 13 de Dezembro de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente